



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

ATA Nº 012/2016

Aos doze do mês de agosto de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito e trinta horas, deu-se início à reunião extraordinária, com a presença dos Conselheiros: Francisco Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Leni Aparecida Viana da Rocha, Marcos Vinicius Barszcz Camila Vanesa Sviech, Batista Pinto, Marcos Vinicius Barszcz, Valdinei Braganceiro, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Claudia Maria Hey da Silva, Eloisa de Freitas Ribas e a Secretária Executiva Rose Cordeiro Bortolini. O Presidente inicia dizendo que a presente reunião extraordinária tem somente uma pauta: aprovação de um projeto para encaminhar à Fundação Social Itaú, participando do Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente-20016. O Presidente passa a palavra para a Conselheira Maria de Fátima, o qual relata que reuniu a Comissão de Análise de Projetos e que reanalisaram 18 (dezoito) projetos que se encontram no Banco de Projetos, os quais estão aptos a captar recursos. Comenta que foi difícil escolher apenas um projeto e para tanto apresenta 02 (dois) projetos para que a Plenária decida o qual deverá ser encaminhado à Fundação Social Itaú, sendo: "Horta Ecológica Pedagógica" e "De cara limpa :pensando os desafios da sobriedade". A Conselheira Maria de Fátima explica aos presentes qual o objetivo, valor, clientela a ser atendida, metodologia de cada projeto e esclarece dúvidas. Após todos os esclarecimentos, o Presidente pede aos Conselheiros que decidam qual projeto deverá ser encaminhado. Por unanimidade foi escolhido o projeto "De cara limpa :pensando os desafios da sobriedade", o qual será desenvolvido pela Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção. O Presidente comenta também que, é solicitado que conste nesta ata, a decisão do Conselho de encaminhar a proposta de ação para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2017, o qual é feito anualmente pelo CMDCA, sendo que no período próprio a proposta será encaminhada ao órgão competente. Comenta também que caso projeto seja contemplado, será incluído a referida proposta no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo que serão elaborados para 2017. O presidente apresentou o ofício nº 16/2016 da Associação de Amigos da Pastoral da Criança, no qual faz a devolução no valor de R\$ 531,07(quinhetos e trinta e um reais e sete centavos) referente ao Convênio 174/2014, após constatado o recibo de depósito no Fundo, a Plenária aprova a devolução. Nada mais a tratar, eu Claudia Maria Hey da Silva, secretária da Diretoria lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 12 de agosto de 2016.

Camila Vanessa Sviech

RG 8.312.925-5

CPF 077.457.139-00

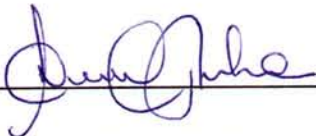






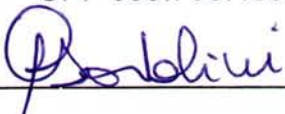
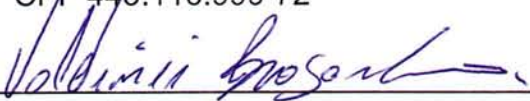
Cilmara de Fátima Buss de Oliveira

RG 442715-0

CPF 626.785.589-91



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 39 Claudia Maria Hey da Silva 
40 RG 4479 714-3 CPF 639.922.489-68
- 41 Eloisa de Freitas Ribas 
42 RG 8703961-7 CPF 052.746.899-14
- 43 Francisco Kapfenberger Filho 
44 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49
- 45 Leni Aparecida Viana da Rocha 
46 RG 1.903.712-6 CPF 319.665.009-04
- 47 Liriane Pires de Góes 
48 RG 12449601-2 CPF 079.165.189-4
- 49 Marcos Vinicius Barszcz 
50 RG 8.991081-1 CPF 058.268.079-46
- 51 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues 
52 RG 835815-0 CPF 685.793.499-15
- 53 Rose Cordeiro Bortolini 
54 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 55 Valdinei Bragançeiro 
56 RG 5016507-8 CPF 694.542.139-20